



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

21/05/2026

Jornal AMP

Página 435

Edição 3534

Karine

Ass. Responsável

**DECRETO Nº 7141/2026**

**Data 20/05/2026**

Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 3118/2026 de 20/05/2026.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

05	Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos.	
05.03	Departamento de Obras	
154510007.1.003000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana	
3.3.90.93 (5719) (865)	Indenizações e restituições	800,00

**Total.....R\$ 800,00**

**Art. 2º** Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o excesso de arrecadação, da seguinte fonte:

Fonte	Especificação	Valor R\$
865	Convênio nº 504/2024 - SECID	800,00

**Total.....R\$ 800,00**

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2026, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº 2931/2025 de 19/08/2025, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2910/2025 de 07/08/2025, e Lei Orçamentária Anual 3023/2025 de 16/12/2025.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de maio de 2026.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal